

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002832/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO
14.09.21

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 01735|01774
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	9.650,00	150,00	9.500,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Cascavel, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Instituto Vascular de Cascavel.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá	TOTAL LÍQUIDO	150,00
--	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAEILI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

15 DE 09 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

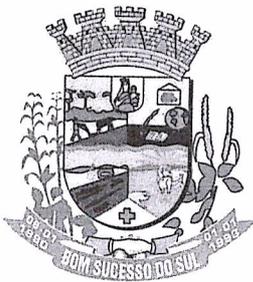
REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Instituto Vascular de Cascavel.

Bom Sucesso do Sul, 15 de setembro de 2021.

J4

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95

J4



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 172, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

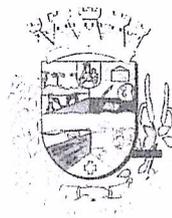
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 14 de setembro de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Instituto Vascular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 14 de setembro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Luiz Itacir Zanotto

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 14/09 às 07:00 e retorno no dia 14/09 às 16h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Sandero Expression;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Instituto Vascular.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

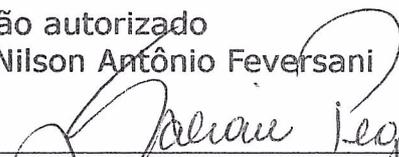
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/_____.

Assinatura do solicitante: _____.

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani



Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:894B3CF7

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 173, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 15 e 16 de setembro de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, Hospital das Clínicas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:39ED1581

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 172, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 14 de setembro de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Instituto Vascular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:FE40421C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 175, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia), diária de viagem, para o dia 15 de setembro de 2021, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes para o **Hospital Bom Jesus**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5D052252

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2021 - Processo Licitatório 57/2021

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 05/2021, que teve como objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, sendo área de 11.400,00m² a ser executado no trecho da estrada Vicinal, comunidade São Sebastião do Paraíso, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.365.884/0001-02, com o valor global de R\$ 378.011,86 (trezentos e setenta e oito mil e onze reais e oitenta e seis centavos).

Bom Sucesso do Sul, 14 de Setembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:7C2764FF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
133/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 – (Processo Licitatório 76/2021), DATA DO AVISO: 08/09/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: R2T TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ: 26.305.083/0001-10.

OBJETO: Aquisição de um Drone novo que será utilizado pelos departamentos da Prefeitura Municipal, conforme descritivo abaixo:

Drone com 4 motores, câmera, gimbal e sensores, Autonomia de voo mínima: 34 Minutos, Capacidade mínima da bateria: 3500 mAh, Resolução de vídeo: 4K 60FPS, 1080p, Distância de controle: OcuSync 2.0, 10.000 metros, Formato e resolução das fotos: JPEG/DNG (RAW), com 48 MP, Estabilização: Gimbal de 3 eixos (pitch, roll, yaw), Sensores de detecção: Frontal, traseiro, inferior. Armazenamento de dados: 16GB interno + micro SDXC (incluso de 32GB) Suportando ainda cartão MicroSD de até 256GB, GPS: SIM, possuir Frequência dupla de 2,4 / 5,8GHz, com sinal confiável, controle remoto com duração de bateria longa, de no mínimo 240 minutos, deverá possuir Kit com Mala de Viagem, cabos de alimentação CA, cabo RC, 6x hélices(pares), Adaptador de bateria para banco de potência, Hub de carregamento, conjunto de filtros ND, Cabo USB, Manual do Usuário. Energia / Voltagem Carregador Input 100-240V 50/60Hz 1.3A - Output 13.2V 2.82^a - WiFi 2.400 - 2.4835 GHz/5.725 - 5.850 GHz.

IMPRIMIR**FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1009/00000009812-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ Destinatário:	021.776.819-95
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA CLAYTON
Histórico:	TED

Data de Débito:	15/09/2021
Data da Operação:	15/09/2021
Código da Operação:	00175771
Chave de Segurança:	8VU3QE8SUHK3G3LX

Operação realizada com sucesso.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 14/09/2021

Data de Chegada: 14/09/2021

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Instituto Vascular.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Sandero Expression.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 17/09/2021.

Clayton Cesar da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 17/09/2021.

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde